



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0833/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	5
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	6

PORTARIA

PORTARIA N.º 116/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ADIMILSON DE ALMEIDA**, portador do RG nº 001028961 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Gerente de Agricultura Familiar**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Joelson da Silva, exonerado através da Portaria nº 111/2021 de 03 de março de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 003/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Inglês 04 (quatro) aulas na Educação Infantil em substituição a professora Rafaela da Silva Rozas por afastamento (sem ônus), 06 (seis) aulas de Inglês (1º, 2º e 3º ano) matutino, 02 (duas) aulas de produção interativa no (1º ano) matutino em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, 04 (quatro) aulas de Música na Educação Infantil vaga pura” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, sendo 10 (dez) **Educação Infantil** e 10 (dez) no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 005/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de artes na Educação Infantil ao 5º ano em Substituição à Professora Silmara Rodrigues ocupante do cargo de coordenadora pedagógica” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, sendo 05(cinco) na **Educação Infantil** e 15(quinze) no **Ensino Fundamental**, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 006/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Produção Interativa 04 (quatro) aulas no (2º e 3º ano A) matutino, 04 (quatro) aulas de Inglês no (4º e 5º ano A) matutino em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, 06 (seis) aulas de Inglês no (3º, 4º e 5º ano) vespertino em substituição a professora Rafaela da Silva Rozas por afastamento (sem ônus), 02 (duas) aulas de Inglês no (1º ano) vespertino vaga pura” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL** com 20 (vinte) horas/aulas, no **Ensino Fundamental** nos períodos matutino e vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 009/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,
Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Regente do 5ºano B em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 010/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do Reforço Escolar em Substituição a professora Maria da Gloria Pereira Mendes ocupante do cargo de coordenadora pedagógica” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 011/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do 4ºano C em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 012/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **CASSIA DE SOUZA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CASSIA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do Pré II D Educação Infantil em Substituição a professora Emilene Pinto de Souza em jornada de trabalho especial conforme artigo 57 do Estatuto do Servidor Público Municipal na escola **E.M.”. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte)

horas/aulas semanais, na **Educação Infantil** período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 013/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do Pré II C Educação Infantil em substituição a professora Maria da Gloria Pereira Mendes ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na **Educação Infantil** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 014/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Regente do 3ºANO B Ensino Fundamental em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no **Ensino Fundamental** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 015/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Artes 10 (dez) aulas sendo 06 (seis) aulas no 2ºano B e C e 04 (quatro) aulas no 3º B e C, 06 (seis) aulas de Produção Interativa sendo 02 (duas) aulas 1º B, 02 (duas) aulas 1ºC, 02 (duas) aulas 5ºC em substituição a professora Josiane Ferreira de Lima nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no **Ensino Fundamental** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 016/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora regente do Berçário I – Educação Infantil vaga pura” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na **Educação Infantil** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 017/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora regente do Berçário II A – Educação Infantil vaga pura” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais na **Educação Infantil** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 018/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora regente do Jardim II A – Educação Infantil vaga pura” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na **Educação Infantil** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 019/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Itinerante do Jardim I B 10 (dez) aulas, 10 (dez) aulas no Jardim II B – Educação Infantil em substituição a professora Eloisa Nunes readaptada” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na **Educação Infantil** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 020/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Convoca a Professora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Itinerante no Berçário II B Vaga Pura” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 10 (Dez) horas/aulas semanais na **Educação Infantil** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 021/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Itinerante no Jardim I A vaga pura” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 10 (Dez) horas/aulas semanais na **Educação Infantil** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 022/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Convoca a Professora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora do Reforço Escolar B em substituição a professora Lucimar Nobrega ocupante do cargo de coordenadora” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no **Ensino Fundamental** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE
GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 023/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei

Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do 4ºano A em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 024/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Inglês 02 (duas) aulas, artes 02 (duas) aulas, música 02 (duas) aulas, Educação Física 03 (três) aulas na Educação Infantil, e 02 (duas) aulas atividades - sala de extensão (**Guaçulândia**), em substituição a professora Emilene Pinto de Souza ocupante do cargo de coordenadora pedagógica" na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO** com 11 (onze) horas/aulas semanais, na **Educação Infantil** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 027/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **LEILA MACHADO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Educação Física nas turmas (2º B e C), (3º B e C), (4º B, C e D) Ensino Fundamental vaga pura" na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 028/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Regente do 5ºano B em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no **Ensino Fundamental** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: SOTREQ S/A

OBJETO: Aquisição de peças genuínas, para manutenção preventiva e corretiva da máquina Motoniveladora pertencente à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 60.825,24 (sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 10 de Março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Wallace Gonçalves Cunha – Representante da Empresa

EDITAL CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

Edital de Convocação nº 033 de 03 de março de 2021.

Tornar sem efeito a Convocação dos Candidatos Constantes no Edital de Convocação Nº 032/2021 do Processo Seletivo Simplificado em CRÁTER Temporário para o ano de 2021 para a Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto 098/2020 de 24 novembro de 2020, **torna público sem efeito a Convocação dos candidatos conforme Edital nº 032/2021 de 01 de março de 2020.** Tornar sem efeito em virtude da desnecessidade desta convocação neste momento.

Glória de Dourados/MS, 11 de março de 2021.

SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO:

ANEXO I

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
17º	MARTA BISPO VIEIRA

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	438.000,00	438.000,00	769.023,05	331.023,05
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	1.668,88	-331,12
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	1.668,88	-331,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	436.000,00	436.000,00	767.354,17	331.354,17
Transferências da União e de suas Entidades	371.000,00	371.000,00	651.216,67	280.216,67
Transferências do Estado e de suas Entidades	65.000,00	65.000,00	116.137,50	51.137,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	261.000,00	261.000,00	0,00	-261.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	261.000,00	261.000,00	0,00	-261.000,00
Transferências da União e suas Entidades	162.000,00	162.000,00	0,00	-162.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	0,00	-99.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	699.000,00	699.000,00	769.023,05	70.023,05
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	699.000,00	699.000,00	769.023,05	70.023,05
DÉFICIT (VI)			749.448,74	
TOTAL (VII) = (V+VI)	699.000,00	699.000,00	1.518.471,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.454.500,00	2.051.953,18	1.502.398,79	1.502.398,79	1.502.398,79	549.554,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.000,00	899.590,00	882.095,45	882.095,45	882.095,45	17.494,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	637.500,00	1.152.363,18	620.303,34	620.303,34	620.303,34	532.059,84
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	282.500,00	335.200,00	16.073,00	16.073,00	16.073,00	319.127,00
INVESTIMENTOS	282.500,00	335.200,00	16.073,00	16.073,00	16.073,00	319.127,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.737.000,00	2.387.153,18	1.518.471,79	1.518.471,79	1.518.471,79	868.681,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.737.000,00	2.387.153,18	1.518.471,79	1.518.471,79	1.518.471,79	868.681,39
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.737.000,00	2.387.153,18	1.518.471,79	1.518.471,79	1.518.471,79	868.681,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	86.420,10	49.885,51	58.616,34	58.616,34	76.899,07	790,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.846,29	0,00	0,00	0,00	9.846,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.573,81	49.885,51	58.616,34	58.616,34	67.052,78	790,20
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.420,10	49.885,51	58.616,34	58.616,34	76.899,07	790,20

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	50.893,48	37.327,40	13.566,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.566,08	0,00	13.566,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.327,40	37.327,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	50.893,48	37.327,40	13.566,08	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		769.023,05	310.438,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.518.471,79	1.308.847,72
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		652.582,15	249.334,34	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.241.139,27	1.003.819,75
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		116.440,90	61.104,57	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		229.828,27	249.934,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.289.977,90	1.000.833,58	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		47.504,25	55.093,95
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.289.977,90	1.000.833,58	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	32,85
REPASSE RECEBIDO		1.289.977,90	1.000.833,58	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	32,85
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		166.136,46	242.449,45	REPASSE CONCEDIDO		0,00	32,85
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	100.778,99	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		262.403,23	181.198,81
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	49.885,51	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		95.943,74	33.841,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	50.893,48	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		58.616,34	33.841,95
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		148.560,25	131.787,30	RP PROCESSADOS PAGOS		37.327,40	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		88.382,37	79.691,87	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		148.883,28	131.407,86
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		20.400,47	17.797,40	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		88.705,40	79.312,43
ISS		14.753,35	9.978,54	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		20.400,47	17.797,40
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.229,92	2.117,07	ISS		14.753,35	9.978,54
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		2.149,10	199,20	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.229,92	2.117,07
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		20.645,04	22.003,22	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		2.149,10	199,20
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		17.576,21	9.883,16	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		20.645,04	22.003,22
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		24,31	169,34	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		17.576,21	15.949,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		17.551,90	9.713,82	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		24,31	79,34
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		281.613,29	217.970,73	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		17.551,90	15.869,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		281.613,29	217.970,73	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		725.875,68	281.613,29
CONTA ÚNICA		281.613,29	217.970,73	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		725.875,68	281.613,29
				CONTA ÚNICA		725.875,68	281.613,29
TOTAL		2.506.750,70	1.771.692,67	TOTAL		2.506.750,70	1.771.692,67

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	652.582,15	0,00	652.582,15	249.334,34	0,00	249.334,34
82 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	116.440,90	0,00	116.440,90	61.104,57	0,00	61.104,57
TOTAL	769.023,05	0,00	769.023,05	310.438,91	0,00	310.438,91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		732.031,52	287.769,13	PASSIVO CIRCULANTE		5.263,08	56.479,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		725.875,68	281.613,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	13.566,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		725.875,68	281.613,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	13.566,08
CONTA ÚNICA	F	725.875,68	281.613,29	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	13.566,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.155,84	6.155,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	30.988,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		6.155,84	6.155,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	30.988,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	6.155,84	6.155,84	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	30.988,00
MATERNIDADE PAGO				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		5.263,08	11.925,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.573,19	4.335,21	VALORES RESTITUÍVEIS		5.263,08	5.586,11
IMOBILIZADO		19.573,19	4.335,21	CONSIGNAÇÕES	F	5.263,08	5.586,11
BENS MOVEIS		20.626,00	4.553,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	6.339,40
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.990,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS A LIBERAR	F	0,00	6.339,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	12.328,00	365,00	TOTAL PASSIVO		5.263,08	56.479,59
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.120,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.188,00	4.188,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.052,81	-217,79				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.052,81	-217,79				
TOTAL		751.604,71	292.104,34				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		746.341,63	235.624,75
RESULTADOS ACUMULADOS		746.341,63	235.624,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		746.341,63	235.624,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	510.716,88	22.770,69
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	235.624,75	212.854,06
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		746.341,63	235.624,75
TOTAL		751.604,71	292.104,34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	732.031,52	287.769,13	PASSIVO FINANCEIRO (5.263,08)+ Restos não Processado(790,20)	6.053,28	192.785,20
ATIVO PERMANENTE	19.573,19	4.335,21	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	745.551,43	99.319,14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (81xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		712.722,06	397.226,65
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		0,00	0,00
				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		712.722,06	397.226,65
				TOTAL		712.722,06	397.226,65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	36.649,76	-90.560,50
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.493,92	-96.716,34
001	Ordinario	6.155,84	6.155,84
126	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	-1.678,14
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-1.678,14
129	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	596.070,02	168.119,54
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	223.328,74	168.119,54
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	372.741,28	0,00
168	AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	33.246,27	0,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	33.246,27	0,00
182	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	55.126,07	14.216,91
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	26.237,05	26.579,34
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	29.504,02	0,00
504	Transferências do Estado FEAS	-615,00	-12.362,43
229	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.886,12	4.886,12
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.886,12	4.886,12
TOTAL		725.978,24	94.983,93

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.668,88	2.824,13	PESSOAL E ENCARGOS		882.095,45	762.319,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.668,88	2.824,13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		732.985,70	618.571,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.057.332,07	1.308.448,36	ENCARGOS PATRONAIS		149.109,75	143.747,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.289.977,90	1.000.833,58	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		500.654,27	439.901,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		767.354,17	307.614,78	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		160.074,82	124.028,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		13.566,08	365,00	SERVIÇOS		339.744,43	315.655,10
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	365,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		835,02	217,79
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		13.566,08	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		150.509,43	85.478,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.072.567,03	1.311.637,49	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	32,85
TOTAL		2.072.567,03	1.311.637,49	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		150.509,43	85.445,76
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		28.591,00	1.167,60
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		28.591,00	1.167,60
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.561.850,15	1.288.866,80
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		510.716,88	22.770,69
				TOTAL		2.072.567,03	1.311.637,49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		16.073,00	4.188,00
INVESTIMENTOS		16.073,00	4.188,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	50.893,48	0,00	50.893,48	0,00	0,00	0,00
Sub-total	50.893,48	0,00	50.893,48	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	67.162,50	0,00	67.162,50	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	19.257,60	0,00	18.467,40	0,00	0,00	790,20
EXERCÍCIO 2019	49.885,51	0,00	49.885,51	0,00	0,00	0,00
Sub-total	136.305,61	0,00	135.515,41	0,00	0,00	790,20
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.586,11	88.387,08	88.710,11	0,00	0,00	5.263,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	20.400,47	20.400,47	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	14.753,35	14.753,35	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.149,10	2.149,10	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	20.645,04	20.645,04	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.229,92	2.229,92	0,00	0,00	0,00
Sub-total	5.586,11	148.564,96	148.887,99	0,00	0,00	5.263,08
TOTAL	192.785,20	148.564,96	335.296,88	0,00	0,00	6.053,28

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.225.137,41	1.452.942,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.668,88	2.824,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.668,88	2.824,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	767.354,17	307.614,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.456.114,36	1.142.504,04
Ingressos Extra-orçamentários		166.136,46	141.670,46
Transferências Financeiras Recebidas		1.289.977,90	1.000.833,58
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.764.802,02	1.385.112,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.441.493,70	1.158.616,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	156.848,83	79.106,36
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		166.459,49	147.389,71
Desembolsos Extra-Orçamentários		166.459,49	147.356,86
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	32,85
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		460.335,39	67.830,56

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		16.073,00	4.188,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.073,00	4.188,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-16.073,00	-4.188,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		281.613,29	217.970,73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		444.262,39	63.642,56
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		725.875,68	281.613,29

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		767.354,17	307.614,78
Intergovernamentais		767.354,17	307.614,78
da União		651.216,67	247.502,28
de Estados e Distrito Federal		116.137,50	60.112,50
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		767.354,17	307.614,78
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		156.848,83	79.106,36
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		156.848,83	79.106,36
Total das Transferências Concedidas		156.848,83	79.106,36

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.441.493,70	1.158.616,32
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.441.493,70	1.158.616,32

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN